



1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº004/2022 PARA EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE PROGRAMA ASSISTENCIAL COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004 / 2022 – Constitui objeto deste termo de colaboração, a transferência de recursos financeiros para desenvolvimento do projeto “DESPERTAR 2022” que atenderá 90 (noventa) crianças e adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 07 a 17 anos e 11 meses. Oportunizar aos adolescentes a capacitação necessária, por meio de atividades, palestras e oficinas, para o desenvolvimento pessoal com capacidade de inserção e permanência no Mercado de Trabalho e na conformidade da política municipal de assistência social, do Plano Municipal de Assistência Social e do Plano de Trabalho.

Aditivo ao Termo de Colaboração para execução descentralizada de programa assistencial com recursos municipais, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SERRANA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 Serrana – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.229.813/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, brasileiro, portador do RG. Nº 26.712.674-8, inscrito no CPF/MF sob nº 304.959.078-55 doravante designado **MUNICÍPIO**, e o **GRUPO CULTURAL DE AMIGOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.864.682/0001-06, com sede na Rua Capitão Ugolino Borim, 60, na cidade de Serrana, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Representante **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 22.728.111-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.884.728-26, doravante designada **ENTIDADE**, nos moldes da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015, celebram o presente Termo Aditivo, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Diante da reprogramação financeira do Plano de Trabalho efetivada pela ENTIDADE, fica alterada as despesas a serem executadas nos seguintes termos:

Despesa	Previsto Plano	Alteração
Recursos Humanos	R\$ 34.200,00	R\$ 31.800,00



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Material Consumo	R\$ 8.200,00	R\$ 7.000,00
Serviços de Terceiros	R\$ 6.530,00	R\$ 15.630,00
Reforma/Equipamentos	R\$ 22.320,00	R\$ 16.820,00
TOTAL	R\$ 71.250,00	R\$ 71.250,00

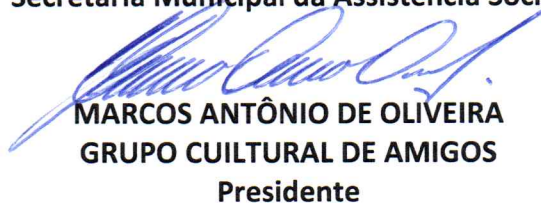
CLAUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas por este instrumento.

E, por assim estarem, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impresso em 02 (duas) laudas, somente no anverso, na presença das testemunhas abaixo.

Serrana / SP, 26 de outubro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal


MARIA AMÉLIA ZAMARIOLLI SERRA
Secretária Municipal da Assistência Social


MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA
GRUPO CULTURAL DE AMIGOS
Presidente

Testemunhas:

1- _____

2- _____